
RESOLUÇÃO Nº171/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

Considerando a portaria nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Of. 503/2017/SEMUS Guaçuí, onde o Secretário Municipal de Saúde, Marcio Clayton da Silva, informa a necessidade do fechamento do Centro de Especialidades Odontológicas de Guaçuí;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica da CIR-SUL nº 005/2017, desfavorável ao fechamento do Centro de Especialidades odontológicas de Guaçuí;

Considerando a reunião realizada no dia 24 de julho de 2017, sobre o financiamento do Centro de Especialidades Odontológicas de Guaçuí.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 029/2017 da CIR Sul, que aprova o descredenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Guaçuí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde